

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA de EPIs – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Tático Equipamentos de Segurança LTDA – CNPJ Nº 35.761.275/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN.	Avental de proteção em raspa de couro tipo barbeiro, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento por 60 cm de largura, com manga comprida, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste na cintura; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Valcan CA32591	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
02	240	PÇ.	Avental de proteção em PVC com forro de poliéster, modelo frontal que cubra o tronco, com tiras soldadas eletronicamente, sendo 1 no pescoço e 2 na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica; Proteção do usuário contra trabalhos que envolvam líquidos e químicos em geral; Avental sem manga, sem gola. Deverá ter o certificado de	Maicol CA 37475	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00

			aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"			
03	100	UN.	Boné tipo legionário para proteção contra raios solares, com proteção para nuca e orelha, com fechamento com velcro, elástico para ajuste na cabeça, com aba rígida; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Prime	R\$ 6,10	R\$ 610,00
04	50	UN.	Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper, elástico nos punhos e tornozelos; Capuz com elástico; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Interfiltros CA 34415	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
05	20	UN.	Confeccionado em nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizantes; Fechamento frontal, com capuz fixo, com botas e luvas de PVC seladas ao macacão; Material de boa qualidade e resistente. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Maicol CA33621	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00	

Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis a contar da efetivação de cada pedido.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, Nº 965, centro, Amparo-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Após o recebimento da Nota Fiscal, a contratante disporá de até 15 (quinze) dias úteis para o pagamento.



Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS APARECIDO DA SILVA

Assinado de forma digital por MARCOS APARECIDO
DA SILVA
Dados: 2022.08.18 17:27:32 -03'00'

Empresa: Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

CNPJ: 35.761.275/0001-22.

Endereço: Rua Takao Minami, nº 37.

Jd. Das Laranjeiras – São Paulo/SP.

CEP: 08.381-155.

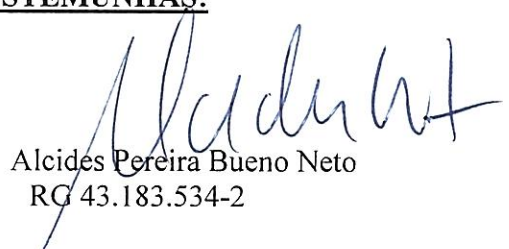
Representante: Marcos Aparecido da Silva.

RG: 16.259.121-4.

CPF: 111.294.668-33.

TESTEMUNHAS:

1.


Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. Danilo Vanderlei Broeze
RG 40.104.567-5

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 035/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs – Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 02 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Marcos Aparecido da Silva.

Cargo: Sócio.

CPF: 111.294.668-33.

Assinatura:

MARCOS APARECIDO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS APARECIDO
DA SILVA
Dados: 2022.08.18 17:28:21 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Ata de Registro de Preços nº 035/2022.

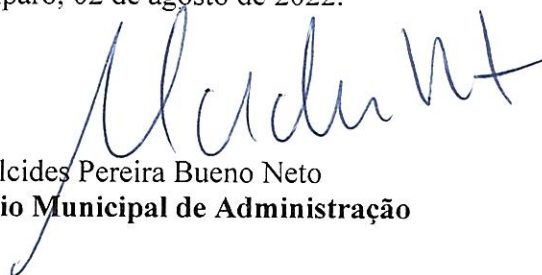
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs – Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 02 de agosto de 2022.



Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Tático Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ nº 35.761.275/0001-22.

Ata de Registro de Preços nº 035/2022.

Data de assinatura: 02 de agosto de 2022.

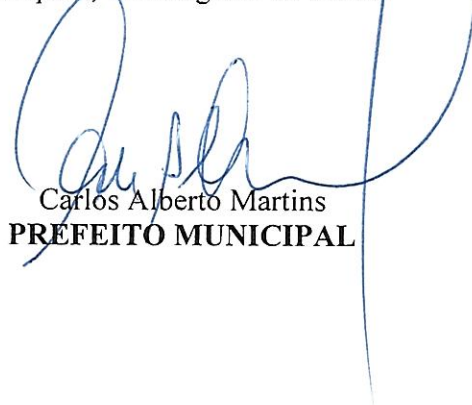
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 02 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs – Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 02 de agosto de 2022.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL